Estado do Piauí

Diário da Justiça

República Federativa do Brasil

Diretor: Dr. Clarindo José Lopes Machado

Jornalista Responsável: Dinavan Fernandes Araújo

ANO XXXI - TERESINA - TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2010 - Nº 6.495

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 103/2010

O Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 141/10, da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, publicada no Diário de Justiça Eletrônico, edição nº 9/2010, de 14 de janeiro corrente,

R E S O L V E : LOTAR o Bacharel RICARDO LIBERAL MENEZES, servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ora à disposição deste Poder Judiciário, junto à SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a partir desta data e até ulterior deliberação.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de janeiro de 2010.Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR-PRESIDENTE DO TJ/PI

PORTARIA Nº 104/2010

O Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista requerimento administrativo protocolizado em 17.12.2009, sob o nº 0063890,

R E S O L V E : PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, nos termos do art. 10, II, da Lei nº 4.838, de 1º de junho de 1996, com a nova redação da Lei Complementar Estadual nº 118, de 3 de dezembro de 2008, o mandato da Juíza Leiga MILENA MARIA FERREIRA PAULINO, a fim de continuar servindo junto ao Anexo CEUT, vinculado ao Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Sudeste-Redonda. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de janeiro de 2010.Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR-PRESIDENTE DO TJ/PI

PORTARIA Nº 126/2010

O DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentares, considerando o disposto na Recomendação nº 29, de 16 de dezembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e tendo em vista o Projeto Começar de Novo,

RESOLVE: Art. 1º DETERMINAR que, nos editais de licitação de obras e serviços de natureza continuada deste Tribunal, conste caber à proponente vencedora, quando da execução do contrato, atendendo ao disposto na Recomendação nº 29, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizar vagas aos presos, egressos, cumpridores de penas e medidas alternativas e adolescentes em conflito com a lei, ao menos na seguinte proporção:

I - 5% (cinco por cento) das vagas quando da contratação de 20 (vinte) ou mais trabalhadores;

II - 01 (uma) vaga quando da contratação de 06 (seis) a 19 (dezenove) trabalhadores, facultada a disponibilização de vaga para as contratações de até 5 trabalhadores.

Art. 2º DETERMINAR que a mesma disponibilização de vagas conste dos contratos de obras e serviços de natureza continuada formalizados com eventual dispensa de editais de licitação.

Art. 3º DETERMINAR que as vagas geradas em razão da presente recomendação devem ser registradas no Portal de Oportunidades do Projeto Começar de Novo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 21 de janeiro de 2010. Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR-PRESIDENTE DO TJ/PI.

PORTARIA Nº 133, DE 25 DE JANEIRO DE 2010

Dispõe sobre a fixação do valor do auxílio-transporte para os estagiários do Programa de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de fixação do valor do auxílio-transporte a ser pago aos estagiários do Programa de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Piauí,

R E S O L V E : Art. 1º FIXAR em R$ 7,00 (sete reais) o valor diário do auxílio-transporte a ser pago aos estagiários do Programa de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

Parágrafo único. Para efeito de pagamento mensal do auxílio transporte fica estipulado o mês comercial de 22 (vinte e dois) dias úteis.

Art. 2º O auxílio-transporte será pago no mês subsequente ao da realização do estágio, descontados os valores correspondentes aos dias de ausência do estagiário, justificada ou não, inclusive o recesso remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo os seus efeitos financeiros retroagir ao dia 7 de março de 2008.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 25 de janeiro de 2010.Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR-PRESIDENTE DO TJ/PI

PORTARIA Nº 134/2010

O Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no Provimento nº 022/2009,R E S O L V E : Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo, 0,5 (meia) diária, em razão do deslocamento dos mesmos à Comarca de UNIÃO, no dia 20 de janeiro do corrente ano, onde serão desenvolvidas as atividades de manutenção de equipamentos de informática e configuração de rede.

RAIMUNDO NUNES CAMPOS
ARISTEU PAULO DA COSTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 25 de janeiro de 2010.Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR - PRESIDENTE DO TJ/PI.

PORTARIA Nº 135/2010

O Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no Provimento nº 022/2009,**R E S O L V E** : **Art. 1º CONCEDER** aos servidores abaixo, 4,5 (quatro e meia) diárias, em razão do deslocamento às Comarcas de LUZILÂNDIA, BRASILEIRA E CAPITÃO DE CAMPOS, MONTE ALEGRE, GILBUÉS, PARNAGUÁ e AVELINO LOPES, no período de 25 a 29 de janeiro do corrente ano, com a finalidade de fazer vistoria das obras de reforma nas citadas Comarcas.

FERNANDO LUIZ DE CARVALHO BAPTISTA
LENO DE LIMA PORTELA
FRANCINALDO MONTEIRO DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 25 de janeiro de 2010.Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR-PRESIDENTE DO TJ/PI.

PORTARIA Nº 136/2010

O Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc.,R E S O L V E :AUTORIZAR o afastamento do servidor abaixo nominado, para gozo de 15 dias restante das férias.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO
JULIANO ALVES DE SOUSA PEREIRA	1000017	25.01.2010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 25 de janeiro de 2010.Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR-PRESIDENTE DO TJ/PI.

PORTARIA Nº137/2010

O Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no Provimento nº 022/2009, R E S O L V E :Art. 1º CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias ao servidor MARCOS ANTONIO OLIVEIRA CARVALHO, obedecendo ao disposto no inciso VI do Anexo ao Provimento nº 022/2009, face ao deslocamento do mesmo à Comarca de PICOS-PI, no período de 14 a 17 de janeiro do corrente ano, a serviço do Almoxarifado deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 25 de janeiro de 2010.Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR-PRESIDENTE DO TJ/PI.

PORTARIA Nº 138/2010

O Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no Provimento nº 022/2009,R E S O L V E :Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo, 4,5 (quatro e meia) diárias, obedecendo ao dispositivo no inciso VI do Anexo ao Provimento nº 022/2009 desta Presidência, em razão do deslocamento dos mesmos às Comarcas de BOM JESUS, REDENÇÃO DO GURGUÉIA e MONTE ALEGRE-PI, no período de 19 a 23 de janeiro do corrente ano, onde serão desenvolvidas as atividades de mudança e instalação dos equipamentos para o fórum das referidas Comarcas.

JULIANO ALVES DE SOUSA PEREIRA
JORGE LUIS CARCARÁ DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua